

PORTARIA Nº 43.818, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 21/2025, constante no Expediente nº 002604/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 11-04-2025:

Matrícula	Servidora	Cargo
0101782	SUANY CAMPOS FREITAS MACEDO	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Ciências Contábeis

Alice Cristina da Costa Loureiro
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1187676

PORTARIA Nº 43.844, DE 14 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 13/2025, constante no Expediente nº 002606/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 11-04-2025:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo
0101783	ANDRÉ RODRIGUES BELLO	Auditor de Controle Externo - Administrativo - Economia

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1187679

PORTARIA Nº 43.820, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 20/2025, constante no Expediente nº 002600/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 11-04-2025:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101781	RAÍSSA ÁVILA CASTANHO	Auditor de Controle Externo - Direito

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1187632

PORTARIA Nº 43.826, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 19/2025, constante no Expediente nº 002592/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 11-04-2025:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo
0101780	LUZIO SANTANA DA SILVA FILHO	Auditor de Controle Externo - Design

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1187629

PORTARIA Nº 43.825, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 18/2025, constante no Expediente nº 002590/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 11-04-2025:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo
0101778	JANDIRA FARIAS TELES	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1187623

PORTARIA Nº 43.824, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 17/2025, constante no Expediente nº 002584/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 11-04-2025:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo
0101777	ISABELLA PINTO FIGUEIREDO	Auditor de Controle Externo - Direito

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1187621

PORTARIA Nº 43.819, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 16/2025, constante no Expediente nº 002536/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 11-04-2025:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101776	CAUÊ MARQUES MAGALHÃES	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1187618

PORTARIA Nº 43.823, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 14/2025, constante no Expediente nº 002527/2023;